



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.420, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de membros substitutos no Conselho Municipal da Educação.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 5.611, de 03 de Fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam designados, em substituição, no Conselho Municipal de Educação instituído através do Decreto nº 6.114, de 27 de Março de 2012, os seguintes membros:

MEMBROS COM MANDATO DE 02 (dois) ANOS

A- Representantes de Segmentos da Educação e Entidades da Sociedade Civil:

I- Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Denise Calixto Marques Gallo

Suplente: Luciana Ercolin Cirino

MEMBROS COM MANDATO DE 04 (quatro) ANOS

A- MEMBROS NATOS

I- Secretário Municipal da Educação

II- Dirigente Regional de Ensino

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de Outubro de 2013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 25 de outubro de 2013.